



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2012-0.106.992-7

Em 17/07/14 (a)

AUTOS: Do Processo nº 2012-0.106.992-7
INTERESSADO: JOSÉ EDINÉSIO DE PAULA
LOCAL: Rua Capitão Pacheco e Chaves, nº 875
SQL: 032.139.0001-1
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

DESPACHO/CEUSO/115/2014

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 546ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos do art. 6º do Decreto nº 53.415/12, com nova redação dada pelo art. 5º do Decreto nº 53.860/13;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SERVIN-G para as providências subsequentes.

17/julho/2014

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai,
Paulo Sergio Riso Alcântara, João Ariovaldo D'Amaro.

ECGE/276/14/rn